

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Inexigibilidade



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



## RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.25, III, da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação de nº 012/2015, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação da empresa ELIANA MARIA VICTAL DE VIVEIROS –ME, que detém exclusividade para representar artistas durante os festejos juninas que correrão no mês de junho do corrente ano. Valor Global da Contratação R\$ 196.100,00 (Cento e noventa e seis mil e cem reais), ora ratificados. Cabaceiras do Paraguaçu, 03 de Junho de 2015. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal.

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

[www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcabaceirasdoparaguacu.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6A2DD1355B3DA652286BBE65E1B0B32